CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 164 JANEIRO DE 2022

Nesta Edição:

Editorial.2

Obrigações Legais .3

Espaço do Associado: Furnas & Cª, Lda. 4

Taxa Anual Regulação—Construção 2022 .5

Taxa de inflação homóloga aumenta para 2,8% em dezembro .6

45,77% das empresas açorianas com resultados negativos em 2020.6

Atividades .8

AICOPA parceira da iniciativa Ponta Delgada Capital Europeia da Cultura 2027

AZORES2027

Ponta Delgada, Açores
Cidade Candidata a
Capital Europeia da Cultura

Editorial:

Dr. Pedro Marques - Administrador da Marques SGPS, S.A.

O que escrever neste editorial? O que posso eu dizer para ajudar o nosso sector? Porventura, o aviso mais importante será o de alertar para não repetirmos os erros de antes e para corrigirmos os atuais de forma a rumarmos em direção a um futuro melhor.

É errado pensar que este ciclo de investimento se perpetuará. A Economia cresce pouco, e o peso da dívida é grande. Acresce a isto, um horizonte em que a expectativa do mercado é a de um aumento dos juros. Por norma, um ciclo de crescimento acompanhado de inflação e regulado por um ciclo de aumento dos juros seria algo entusiasmante, mas, na conjuntura atual talvez não.

No gráfico que coloco de seguida (fonte TdC), podemos verificar que estamos perante uma tendência do aumento de dívida. Ora se a conjugarmos com o aumento da taxa de juro e a redução de receitas que a Região verificou, e caso este cenário se mantenha, a Região irá continuar a trajetória de corte nos investimentos também já evidenciada pelo TdC, conforme abaixo se transcreve.

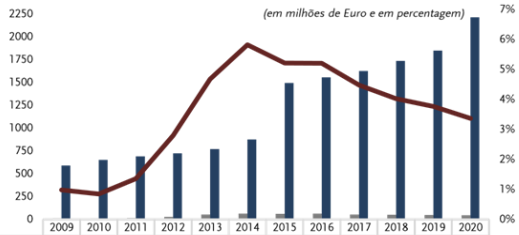

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Juros e outros encargos	11,8	9,3	14,4	27,2	52,9	62,9	60,9	62,9	54,3	50,4	48,2	45,5
Dívida	589,8	652,5	690,9	723,1	770,9	874,8	1495,8	1556,6	1625,9	1736,0	1850,1	2214,4
Juros e outros encargos/Despesa	1,0%	0,8%	1,4%	2,8%	4,7%	5,8%	5,2%	5,2%	4,5%	4,0%	3,8%	3,4%

Fonte: Contas da Região Autónoma dos Açores de 2009 a 2020.

Gráfico – Evolução dos juros e da dívida pública regional

"A queda do investimento foi particularmente notória entre 2009 e 2015, ano em que atingiu um mínimo de 50,7 milhões de euros (4,3% da despesa), verba inferior à despendida naquele ano com Juros e outros encargos (60,9 milhões de euros), tal como já sucedera em 2014.
Apesar da ligeira recuperação evidenciada nos anos seguintes, para valores que oscilaram entre 63 e 80 milhões de euros, o investimento continuou a assumir uma expressão residual no contexto da despesa.

A fraca dinâmica do investimento contrasta com o aumento contínuo da despesa verificado a partir de 2015, facto que traduz uma crescente alocação de recursos às despesas de funcionamento da administração pública regional, explicando em larga medida o agravamento da posição deficitária das finanças públicas regionais observado nos anos seguintes.

Nestas circunstâncias, o recurso à divida para financiar os sucessivos défices orçamentais promoveu a diluição pelos exercícios subsequentes dos encargos associados a despesas cuja utilidade se esgotou no exercício orçamental em que foram realizadas, prática que consubstancia a inobservância do princípio da equidade intergeracional. "

No caso de a Região conseguir crescer, este problema tenderá a mitigar-se mas, se isso não acontecer, o investimento público seguirá a mesma trajetória do passado recente e, tal, é um sinal de grande perigo para o sector da construção.

Este efeito, será também sentido nas empresas e nas pessoas que têm empréstimos e perspetivas de não aumentarem as suas receitas, logo, é algo que deve estar no topo das nossas preocupações. É, neste sentido, que para fazer face a este proble-

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Rua Engº José Cordeiro, nº 38 - 1º - 9500-296, Ponta Delgada **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS):** **PAGINAÇÃO:** Márcia Tavares **PERIODICIDADE:** Mensal

ma temos algumas soluções. A primeira passa por pagar a dívida ou, pelo menos, uma parte para minimizar o impacto; a segunda é cortar nos custos de valores semelhantes para mitigar o impacto e a terceira solução passará por crescer! Podemos sempre equacionar um misto destas três soluções e talvez seja o caminho mais acertado para o sucesso desejado.

Cada pessoa, empresário ou governante tem a obrigação de, neste momento, ponderar uma destas hipóteses/soluções. Sobre este tema, deixo mais esta nota extraída do relatório do Tribunal de Contas sobre a dívida de 2020: " A progressiva deterioração das condições de sustentabilidade da dívida pública regional é um dos aspetos que o Tribunal de Contas tem vindo recorrentemente a enfatizar nos Relatórios e Pareceres das Contas da Região".

Gráfico 10 – Investimento *vs.* Despesa

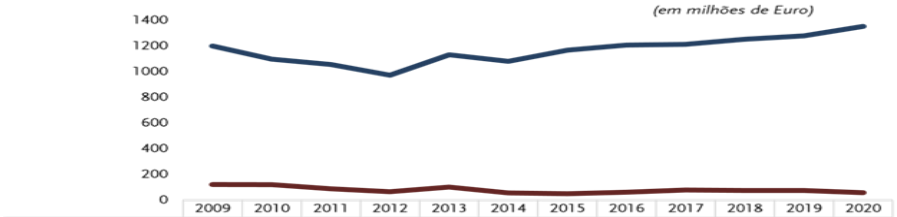

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Investimento	122,2	120,9	89,9	66,8	101,5	56,6	50,7	63,0	79,7	76,7	75,8	58,6
Despesa	1 200,	1 098,	1 057,	973,3	1 131,	1 080,	1 168,	1 207,	1 212,	1 253,	1 280,	1 353,

Fonte: Contas da Região Autónoma dos Açores de 2009 a 2020.

Obrigações Legais

Obrigação de Comunicação dos Inventários de 2021, prorrogada até 28 de fevereiro de 2022.

Através do despacho n.º 351/2021-XXII, de 10 de novembro, procedeu-se a uma adaptação do calendário fiscal num horizonte temporal o mais alargado possível, conferindo previsibilidade para os cidadãos e empresas, bem como condições de adaptação atempada dos sistemas de informação da Autoridade Tributária e Aduaneira;

Neste quadro, deve proceder-se a um ajuste pontual do calendário fiscal de 2022, pelo que é determinado, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, que a comunicação de inventários a que se refere o artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º198/2012 de 24 de agosto, **mantenha a estrutura da entrega em 2020 (relativa a 2019) para as comunicações de inventários relativas a 2021 a efetuar até 28 de fevereiro de 2022**, para os sujeitos passivos que se encontram obrigados nos termos da atual redação do referido artigo.

AT autoridade tributária e aduaneira

Comunicação de transações imobiliárias e contratos de arrendamento celebrados – Procedimentos Transitórios.

O novo Regulamento consagra agora o regime de comunicação em base trimestral das referidas comunicações, as quais devem ser efetuadas imediatamente após a sua celebração, até ao final do trimestre seguinte àquele em que foram efetuadas.

Importa, assim, por forma a evitar situações de aplicação retroativa da norma, informar as entidades obrigadas que:

a) As transações imobiliárias efetuadas **no 3º trimestre de 2021, entre 01.07.2021 e 30.09.2021 (tendo o Regulamento nº 603/2021 entrado em vigor estando em curso já o 2º semestre, no quadro regulatório então aplicável) poderão ser comunicadas até 28.02.2022**, sendo integralmente aplicável ao prazo para a realização dessa comunicação o regime que se encontrava previsto no Regulamento nº 276/2019, em vigor no início do semestre (período-padrão aplicável no Regulamento nº 276/2019).

b) As transações imobiliárias efetuadas no **4º trimestre de 2021, entre 01.10.2021 e 31.12.2021 (tratando-se de um período de tempo já totalmente compreendido no quadro regulatório definido no Regulamento nº 603/2021) poderão ser comunicadas até 31.03.2022**, prazo previsto no art. 20º, nº 1, al. d), do Regulamento nº 603/2021.

Informa-se ainda que o cumprimento do dever de comunicação das transações imobiliárias, encontrando-se sujeito aos prazos limite previstos no Regulamento nº 603/2021, continua a poder ser assegurado pelas entidades obrigadas de forma antecipada, assim que disponham dos elementos relevantes sobre a transação e sem esgotar necessariamente os prazos previstos no Regulamento nº 603/2021.

Fonte: IMPIC, I.P.

Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

Furnas & Companhia, Lda

Data de Constituição:

1994

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE — 47523 Comércio a retalho de material bricolage, equipamentos sanitários, ladrilhos e materiais similares, em estabelecimentos especializados

Contatos:

Estrada Regional da Ribeira Grande

9500-702 São Roque

Telf:

296 470 560

Email:

geral@furnasecompanhia.pt

Showroom—Estrada Regional da Ribeira Grande

Como caracteriza a Furnas & Companhia, Lda, relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da empresa desde a sua constituição?

A Furnas & Cª , Lda desenvolve a sua atividade no setor da construção civil há mais de 25 anos e sempre se caracterizou por aliar produtos e serviços de qualidade elevada para conseguir a satisfação dos seus clientes.

Inicialmente a atividade limitava-se a um foco muito especifico: a venda e instalação de cozinhas. Felizmente a empresa ao longo da sua vida tem evoluído positivamente e, atualmente, conta com várias categorias de produto, das quais se destacam o fornecimento e instalação de carpintaria para moradias, venda de loiças sanitárias, cerâmica, soalhos, soluções técnicas (por ex. Sistema ETICS - capoto, impermeabilizações, adesivos para cerâmica, autonivelante, etc…), tinta interior e exterior e, mais recentemente, ferramentas elétricas. Esta oferta ampla de produtos é necessária para a empresa poder fornecer soluções completas que garantem aos clientes excelentes resultados. Seria também impossível a empresa desenvolver o seu projeto e conseguir um elevado nível de satisfação dos seus clientes sem realizar parcerias com grandes fabricantes nacionais e multinacionais. Destas parcerias destacam-se a REVIGRES, MARGRES, LOVE TILES, ROCA, MAPEI, BOSCH, SIEMENS, TARKETT, FRANKE, VELUX e MIELE. Como se pode verificar pela excelência das parcerias atuais, o balanço dos mais de 25 anos de atividade da empresa é muito positivo visto que a empresa conta atualmente com um leque de fornecedores de renome, uma equipa com muita experiência, competência e em constante desenvolvimento e umas instalações modernas com pouco mais de 10 anos que permitem ao cliente usufruir da maior exposição (cerca de 1500 metros quadrados) de materiais de acabamento para construção civil da Região.

Quais entende serem os principais desafios que se deparam à sua empresa num futuro mais imediato, tendo em conta o cenário de pandemia em que vivemos?

São vários os desafios com que a empresa se depara de momento sendo alguns relacionados com os desafios de todo o setor e outros derivados dos objetivos que estão definidos para este ano e os próximos. Relacionados com a pandemia, há três grandes desafios que a empresa tem enfrentado: a segurança dos colaboradores, a variação dos custos de matéria prima e serviços e a dificuldade acrescida de planeamento.

Em primeiro lugar, nesta fase que se prevê de redução das medidas limitadoras da DGS, será certamente um desafio importante adaptarmos os nossos métodos de trabalho de forma a aumentarmos a produtividade das equipas garantindo que estas continuam a trabalhar de forma segura apesar de estarem em vigor medidas menos restritivas.

Em segundo lugar, enfrentamos juntamente com todo o setor um grande desafio de conseguir garantir aos nossos clientes as soluções adequadas para os seus projetos sem que estes ultrapassem os orçamentos que têm para os mesmos. A velocidade na oscilação dos custos das matérias primas e dos serviços que se tem verificado desde o inicio de 2021 tem obrigado a um maior trabalho por parte da equipa de vendas. A variação dos custos, obriga a uma necessidade de mais revisões dos orçamentos para atualizar os valores e para alterar materiais

devido aos limites orçamentais que consequentemente gera um maior volume de trabalho para a equipa de vendas. Esperamos que ao longo deste ano já se possa voltar a ter estabilidade que permita que a atividade comercial se volte a desenvolver dentro dos parâmetros normais do nosso setor.

Em terceiro lugar, tem sido muito difícil atingir os nossos objetivos referentes ao volume de negócio porque temos sido afetados pelas ausências de colaboradores que se têm verificado ao nível das nossas equipas que têm um impacto direto na nossa capacidade produtiva e também pelo facto das empreitadas em geral estarem a ser afectadas porque todos os intervenientes nas empreitadas têm sido afectados por este mesmo problema.

Perante a atual conjuntura, que interpretação faz ao estado do setor e que medidas entende ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar a construção civil na Região?

A informação que tem sido publicada em artigos e publicações das entidades oficiais parecem indicar que a conjuntura atual é de elevada procura no setor residencial que contrasta com uma oferta reduzida a nível histórico. Esta situação é difícil de gerir mas parece ser uma oportunidade de crescimento para todas as empresas do setor.

No que toca à procura, os indicadores parecem afirmar que no segmento residencial vai se manter elevada durante os próximos 12 meses, especialmente devido ao facto de se ter verificado níveis de oferta muito baixos na última década.

As empresas do setor da construção civil na nossa Região têm hoje a oportunidade de decidirem como pretendem responder a esta procura elevada e, consequentemente, aumentar o seu volume de negócio. Parece-nos que a principal decisão para responder à elevada procura será optar por estratégias de:

(1) manter procedimentos e técnicas de construção e aumentar a dimensão das empresas;ou

2) desenvolver novos procedimentos e técnicas de construção com o fim de aumentar a produtividade dos vários elementos produtivos que as empresas já detêm.

Certamente que veremos ambas as estratégias a ser adoptadas. Será bom que nesta conjuntura o setor tenha em conta que houve uma mudança de paradigma profunda nos factores produtivos da mão de obra e matérias primas e que tendencialmente este paradigma vai-se manter.

A transição para fontes de energia renováveis será também um processo muito importante e desafiante nos próximos anos pois parece-nos que ainda é difícil de encontrar alternativas aos combustíveis fósseis para bastantes equipamentos utilizados no sector.

O futuro do setor da construção civil na nossa Região vai ser muito influenciado pelas estratégias adotadas nos próximos tempos que vão culminar na maior ou menor atractividade deste sector para captar recursos humanos.

Caso as empresas do setor na nossa Região se empenhem em ser inovadoras, modernas, eficientes, com bons níveis de rentabilidade e investimento, certamente vamos atrair bons recursos humanos para o setor e seremos um setor saudável e atrativo para investimento. Caso se venha a verificar a manutenção ou redução dos níveis de investimento e a aposta em processos produtivos pouco modernos e muito intensivos em mão de obra, vamos assistir a um declínio do setor com uma possível redução do número de empresas com atuação no mesmo.

Perante a atual conjuntura, em que existe uma forte procura no segmento residencial, parece-nos que está nas mãos das empresas do setor garantirem que o futuro nos reserva os melhores anos do sector na nossa Região.

Entrevistado: Fernando Furnas—Sócio gerente Furnas & Companhia, Lda.

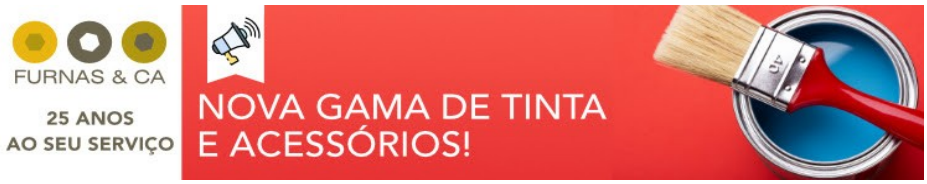

Noticias

Taxa Anual de Regulação—Construção 2022

O pagamento da Taxa Anual de Regulação para 2022 deve ser efetuado no prazo constante da guia (04-03-2022), sob pena de extinção do procedimento de controlo oficioso e consequente cancelamento do título habilitante, nos termos do n.º 1 do art.º 133.º do Novo CPA (publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

No entanto, a empresa poderá impedir a extinção do procedimento, requerendo, nos dez dias úteis seguintes ao termo do prazo indicado na guia (até 18-03-2022), o pagamento da taxa em dobro, nos termos do n.º 2 do art.º 133.º do Novo CPA.

Reitera-se que o não pagamento da taxa aplicável no prazo indicado determina o cancelamento do Título Habilitante."

IMPIC | Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção

Taxa de inflação homóloga aumenta para 2,8% em dezembro.

A taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 2,8% em dezembro face aos 2,6% de novembro, e a taxa de variação média de 2021 estimou-se em 1,3%, divulgou ontem o INE.

Segundo a estimativa rápida para a inflação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), "tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 2,8% em dezembro de 2021 (2,6% em novembro)". O INE apontou ainda que, relativamente aos últimos 12 meses, estima-se uma variação média de 1,3% (1,0% no mês anterior).

Já o indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 1,8%, tendo aumentado face aos 1,7% verificados no mês anterior.

"Estima-se que a taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos se situe em 11,2% (14,1% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados terá apresentado uma variação de 3,2% (0,8% em novembro)", indicou o instituto. Face ao mês anterior, a variação do IPC terá sido nula (0,4% em novembro de 2021 e -0,1% em dezembro de 2020).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 2,8%, contra 2,6% no mês anterior.

Fonte: Açoriano Oriental

45,77% das empresas açorianas com resultados líquidos negativos em 2020

A percentagem de empresas "em potencial situação de risco" aumentou em todas as regiões do país em 2020, com 45,77% das empresas dos Açores a apresentarem resultados líquidos negativos, contra 35,26% em 2019, segundo dados do Banco de Portugal (BdP).

Segundo os novos 'Indicadores económico-financeiros regionais das sociedades não financeiras' do BdP, a percentagem de empresas com prejuízo "aumentou em todas as regiões", sendo que na globalidade do país 44,5% das empresas apresentaram resultados líquidos negativos, contra 36,9% em 2019.

O BdP destaca no entanto que "mais de metade das empresas do Algarve e da Região Autónoma da Madeira registaram resultados líquidos negativos (52,2% e 52,5% das empresas, respetivamente)".

Os dados do banco central apontam ainda que a rendibilidade do ativo das empresas caiu de 7,6% para 5,9% entre 2019 e 2020, num decréscimo "transversal a todas as regiões", mas "mais expressivo" no Algarve (de 7,06% par 2,9%) e Madeira (de 6,66% para 1,16%), cujo tecido empresarial depende mais do alojamento e restauração.

No caso dos Açores a rendibilidade das empresas caiu de 6,11% para 4,66%.

De acordo com o BdP, a redução da rendibilidade "foi menos acentuada nas regiões Norte e Centro", sendo que, "em 2020, estas regiões apresentavam também os valores de rendibilidade mais elevados".

Em 2020, acrescenta, "todas as regiões do país registaram reduções expressivas na rendibilidade do ativo do setor do alojamento e restauração e, em 15 das 25 regiões do país, esta foi mesmo negativa".

"Pelo contrário, a rendibilidade do ativo do setor da construção, que registou um ligeiro aumento em 2020, foi positiva em todas as regiões do país, tendo mesmo registado subidas em 10 das 25 regiões (NUTS III)", nota.

Ainda assim, no ano em análise a autonomia financeira das empresas aumentou na maioria das regiões: "No seu conjunto, as empresas continuaram a reforçar os seus capitais próprios e a autonomia financeira (medida pelo peso do capital próprio no balanço) aumentou para 38,1% em 2020 (36,5% em 2019)", avança o BdP.

Segundo salienta, "foram as empresas com sede na Área Metropolitana de Lisboa que mais reforçaram os seus capitais próprios em 2020. Nesta região, a autonomia financeira das empresas aumentou de 32,5% para 34,8%".

Pelo contrário, as regiões autónomas e a região do Algarve observaram reduções de autonomia financeira.

O peso do capital próprio no ativo das empresas destas regiões fixou-se em 34,0% no Algarve, 35,7% na Região Autónoma dos Açores e 43,1% na Região Autónoma da Madeira.

Fonte: Açoriano Oriental

MAN S.MIGUEL, LDA.

Sociedade Açoreana de Comércio de Veículos, Lda.

Distribuidor dos Veículos MAN para os Açores

Travessa da Piedade, S/N 9500-373 Arrifes
Telef.: 296 307 170 / Fax: 296 307 179

E-mail: mans.miguel@eduardofarialda.pt
Internet: www.metalurgicaacoreana.com

Uma empresa do Grupo Eduardo Faria & Filhos, Lda.

Atividades

Portaria do caderno de encargos de empreitadas de obras públicas

A AICOPA no passado dia 18 de janeiro, a pedido do IMPIC—Instituto dos Mercados Públicos , do Imobiliário e da Construção, emitiu parecer sobre a proposta de Portaria relativa ao modelo de caderno de encargos de empreitadas de obras públicas, que pretende revogar a Portaria nº 959/2009, de 21 de agosto que aprovou, o anterior formulário de caderno de encargos de empreitadas de obras públicas. Esta Portaira encontra-se desatualizada tendo em conta as alterações legislativas entretanto ocorridas desde a sua entrada em vigor, razão pela qual se propõe um novo modelo de caderno de encargos.

A AICOPA - Tomada de posse dos Órgãos Sociais para o triénio 2022-2024

No seguimento das eleições do dia 3 de dezembro de 2021, no dia 21 de janeiro tomaram posse os órgãos sociais para o triénio 2022-2024, na sede da AICOPA.

Cerimónia que contou com a presença dos elementos constituintes da lista.

Relembramos que os Presidentes da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, são atualmente as empresas Fácil Inova, Lda, Urbe Oceanus– Atividades Imobiliárias S.A e Albano Vieira, S.A respetivamente.

AzorOptica
EXCELÊNCIA EM SAÚDE VISUAL